



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2017, a servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 009/SME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Paula Regina Niedermeier Fraga, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais durante o mês de dezembro de 2017 e não receberam GRI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

- I - Juliana Hugues dos Passos;
- II – Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
- III – Max Fábio Santos da Silva;
- IV – Neuraci Moraes França;
- V – Rosania da Silva.

Parágrafo único. O pagamento mencionado no Art. 1º desta Portaria deverá ser realizado na Folha do mês de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 16 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal